



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 PL 208/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação ao art.1º do PL 208/2013 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º As informações coletadas pelo censo serão a cada 5 (cinco) anos, e constará inclusive da progressão salarial para efeito de projeção de gastos com a folha de pagamento.”

S/S., 02 de Julho de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.